



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.757 /

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUE ‘CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISES DE SOLICITAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CASE’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 11.088, de 17 de outubro de 2013, que “Cria a Comissão de Análises de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal de Saúde – CASE”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Análises de Solicitações Especiais – CASE:

- I – Antônio Ângelo Rocha;
- II – José Rubens de Souza;
- III – Marcelo Figueiredo;
- IV – Thaís Pereira Guimarães;
- V – Elisandra Souza Pizzol;
- VI – Sirley Aparecida de Souza da Silva;
- VII – Cleonice de Fátima Franco.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos nºs 11.136 e 11.265.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FÁTIMA LIVORATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.084, de 03 / 12 / 2015.